



CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO N°, DE 2025

(Do Senhor Dimas Gadelha)

Requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública, com a presença do Excelentíssimo Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), Vital do Rêgo Filho, da Excelentíssima Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck, da Excelentíssima Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, Fernando Haddad, e do Excelentíssimo Ministro da Controladoria-Geral da União, Vinícius Marques de Carvalho.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública, com a presença do Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), Ministro Vital do Rêgo Filho, da Excelentíssima Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck, da Excelentíssima Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, do Excelentíssimo Ministro de Estado da Fazenda, Fernando Haddad, e do Excelentíssimo Ministro da Controladoria-Geral da União, Vinícius Marques de Carvalho, a fim de que apresentem, aos membros desta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC), informações, estudos, pareceres e perspectivas relacionados à identificação e contenção de pagamentos realizados em desconformidade com o

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | cffc.decom@camara.leg.br















CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA **E CONTROLE**

art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, que estabelece teto remuneratório no serviço público.

Justificativa

Trata-se de ação necessária para a execução do Plano Anual de Fiscalização e Controle (PAFC 2025) aprovado por esta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) em sessão de 09 de abril de 2025, que apresenta o tema das remunerações acima do teto constitucional como elemento prioritário de referido Plano.

Nesse contexto, e consideradas as competências desta Comissão, estabelecidas no art. 32, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a audiência pública ora proposta permitirá ao Colegiado ter conhecimento sobre informações relevantes em relação ao tema objeto da audiência, de modo a instruir os trabalhos que serão levados a cabo no bojo do PAFC 2025.

Além do mais, a audiência pública com a presença dos ilustres convidados contribuirá para o cumprimento da missão precípua da CFFC: o exercício do controle externo por meio do acompanhamento e fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

Em vista do exposto, apresento o presente requerimento e conto com o valoroso apoio dos Senhores Deputados.

Sala da Comissão, 14 de julho de 2025.

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | cffc.decom@camara.leg.br











CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Deputado **Dimas Gadelha**

Relator do PAFC 2025

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | cffc.decom@camara.leg.br





